



MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estado de São Paulo

Avenida Adhemar de Barros, 710 – CEP: 11920-000 – Tel./fax: (13) 3848-6800

DECRETO N. 2566, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

FIXA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGUAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ, Prefeita Municipal de Iguape-Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre os dias 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016 para os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal:

- I – 1º de janeiro, quinta-feira, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II – 08 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- III – 09 de fevereiro (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- IV – 10 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14 h);
- V – 25 de março (sexta-feira), Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI – 21 de abril (quinta-feira), Tiradentes (feriado nacional);
- VII – 22 de abril (sexta-feira), ponto facultativo;
- VIII – 1º de maio (domingo), Dia Mundial do Trabalho (feriadonacional);
- IX – 26 de maio (quinta-feira), Corpus Christi (feriado nacional);
- X – 27 de maio (sexta-feira), ponto facultativo;
- XI - 09 de julho (sábado), Revolução Constitucionalista (feriado estadual);
- XII – 05 de agosto (sexta-feira), Nossa Senhora das Neves (feriado municipal);
- XIII – 06 de agosto (sábado), Senhor do Bom Jesus de Iguape (feriado municipal);
- XIV – 07 de setembro (quarta-feira), Independência do Brasil(feriado nacional);



MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estado de São Paulo

Avenida Adhemar de Barros, 710 – CEP: 11920-000 – Tel./fax: (13) 3848-6800

XV – 12 de outubro (quarta-feira), Nossa Senhora Aparecida(feriado nacional);

- XVI – 15 de outubro (sábado), Dia do Professor (pontofacultativo nas escolas públicas municipais);
- XVII – 28 de outubro (sexta-feira), Dia do Servidor Público (pontofacultativo);
- XVIII – 02 de novembro (quarta-feira), Finados (feriadonacional);
- XIX – 14 de novembro (segunda-feira), ponto facultativo;
- XX – 15 de novembro (terça-feira), Proclamação da República(feriado nacional);
- XXI – 25 de dezembro (domingo), Natal (feriado nacional); e
- XXII – 31 de dezembro (sábado), véspera do Ano Novo(ponto facultativo).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE, ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 19DE JANEIRO DE 2016.

**LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
PREFEITA MUNICIPAL**